



VILA VERDE

COMPOSTO E IMPRESSO
LIVRARIA EDITORA PAX, LIMITADA
RUA DO SOUTO, 73 - TEL. 22604 - BRAGA

QUINZENÁRIO REGIONALISTA
O ÚNICO JORNAL DO CONCELHO DE VILA VERDE

AVENÇA

PROPRIEDADE Conf.ª de N. S.ª do Alívio VILA VERDE	Director, Administrador e Editor Severino P. Fernandes PRADO	Redacção e Administração Vila de Prado - PRADO - Tel. 92123 (Horário: das 13 às 19 horas)	ASSINATURAS Continente, 50\$00, Ultramar e Brasil, 70\$00, França e outros países, 80\$00. VIA AÉREA: Ultramar e Brasil, 150\$00. Outros países, 170\$00. As assinaturas são pagas adiantadamente
--	---	---	---

Um proprietário agrícola descreve-nos o seu panorama rural e aprecia o confronto da Campanha da Instrução

pelo Padre Manuel Gonçalves Diogo

Publicamos uma carta que nos dirigiu um lavrador, entre as muitas a que apenas respondemos nos assuntos tratados. Possui valor de um testemunho, com verdades tão duras, que, repeti-las, será mais clamor a quem tem de se debruçar sobre o grave problema de dar de comer a milhões de portugueses e de aproveitar as terras legadas pelos nossos antepassados com os seus patrimónios tradicionais.

Infelizmente, o que expõe está muito generalizado nas regiões nortenhas, quanto à crise agrícola, a maior de todos os tempos. A sua solução apesar de tudo quanto se diz e faz, é em planeamentos e execuções de arrasto, por anos sem conta, falhas de verdadeiro impulso de arranque a total nível regional e nacional. As directrizes não têm sido seguras mas aos saltos, nos ímpetos de pessoas, sem continuidade. Domina-nos a todos um desalento. Surgem, de vez em quando umas esperanças, que se diluem. Há uma falta de confiança de todos e em tudo. Vejamos a carta: «Exmo. Senhor, gosto muito de apreciar no jornal do «Diário do Minho», um artigo que ali vem acerca da Lavoura, mas este último do dia 14 de Janeiro vinha muito agradável, o que lhe faltava eram duas coisinhas e uma era: a causa da Instrução ser obrigatória é um erro dos maiores que o Ministro da Educação está a adoptar. Noutros tempos, ia só quem queria para o estudo e seguiriam o que quisessem; os mais atrasados ficavam na Lavoura ou artistas, lugares apropriados às suas forças de espírito. Porém, agora todos a estudarem, ainda que sejam uma pedra e assim andam até aos 14 anos, no fim não dão nem para uma coisa nem para outra, e que dão é nos estudos a portarem-se e a fitarem meninas também dos estudos e mais nada. Têm-se dado coisas escandalosas, como há pouco aconteceu com uma menina que apareceu grávida desse companheiro dos estudos e é isto que se dá àqueles que não dão para letras. Se estivessem com os pais, olhariam pelos gados, ervas, etc., e assim olhavam pela casa. Assim ao saírem da aula já cheios de vício, sem calos nas mãos, e vão lá que se agarrem ao trabalho. Na

(Continua na página 4)

A mancha que invade o centro de Vila Verde

Falar de Vila Verde é tarefa fácil para quem está ligado de perto ao jornalismo. Trata-se — sem dúvida — dum dos maiores concelhos do país e só isso dá oportunidade a que se foque algo a seu respeito. Situa-se na margem direita do Rio Cávado, tem 1.789 h., 58 freguesias e 43.567 habitantes.

O autor, embora afastado há cerca de dois meses das colunas dos jornais, motivado por esse malvado quotidiano, que lhe absorve todos os momentos livres, não perde a brecha presente a fim de dedicar o conteúdo do presente artigo a todos os leitores deste jornal.

Várias vezes contudo o epicentro e excêntrico de Vila Verde e nunca encontrei respostas às várias perguntas que faço a mim mesmo: — por que será que apesar de não ter nada de especial gosto tanto de vir a este Concelho, Dirá o leitor: — não acredito que uma pessoa vá a um local tantas vezes sem

objectivos ou então que não lhe dê prazer? É verdade que, ao contrário de muitos outros, sou capaz de experimentar a paciência até encontrar a resposta suscita dos meus pro-

(Continua na 2.ª página)

Do Brasil

Eleito pelo Colégio Eleitoral por 400 votos contra 76 e 21 abstenções, o General Ernesto Geisel, futuro Presidente da República, fez importante discurso em que a certo trecho afirmou: «Não temo que a desejada eficiência a alcançar pelo meu Governo, contando com a participação vigilante da grande maioria dos brasileiros, possam-na prejudicar reduzidas minorias de descrentes ou apáticos, derrotistas, subversivos ou cor-

Dr. Pizarro Loureiro



O Dr. Pizarro Loureiro, Pradense e director-redactor-chefe do moderno semanário «Voz de Portugal» editado no Rio de Janeiro, e lido em todo o Brasil, recebeu recentemente o título de Sócio Benemérito da Beneficência Portuguesa daquela cidade.

Homenagem do nosso correspondente no Rio e Saudação amiga do nosso jornal.

Padre José da Costa Soares da Mota

Acaba de ser nomeado Arcebispo de Vieira do Minho o Rv.º Padre José da Costa Soares da Mota, nascido em Barbudo, deste concelho, em 26 de Julho de 1928. É Pároco da freguesia de Pinheiro, em Vieira do Minho, e também ensina no Externato da vila, Matemática e Físico-Química, além de ser presidente da Direcção da Casa do Povo, vereador da Câmara Municipal e Tesoureiro da Santa Casa da Misericórdia e Hospital.

Como se trata de um Vilaverdense, sentimo-nos orgulhosos de registar o acontecimento.

Saudamos a

«Universidade do Minho»

O Chefe do Distrito, Dr. Manuel de Ascensão Azevedo, teve há dias uma reunião com a Imprensa Diária e Não-Diária. Foi num ambiente de camaradagem — poucas vezes repetido! — que tivemos conhecimento do programa da visita ao Distrito de Braga de Sua Excia. o Ministro da Educação Nacional para dar posse à Comissão Instaladora e do Reitor da Universidade do Minho.

Quando o nosso jornal sair para a rua, todo o programa foi já cumprido primorosamente, com a imponência dos grandes acontecimentos da urbe Bracarense. A tomada de posse da Comissão Instaladora da Universidade do Minho e a investidura do seu magnífico Reitor, são factos históricos que se tornarão imorredoiros no devir da história. Da «Universidade do Minho», com sede em Braga e Faculdades em Braga, Guimarães e Viana do Castelo, vai depender toda uma promoção sócio-cultural destas gentes e desta terra que há muito pesa em cheio no contexto nacional. Então, o concelho de Vila Verde fica mesmo às portas duma cidade universitária, o que nos dará uma posição priverligiada na valorização da nossa juventude estudantil.

Muito tarde, mas ainda a tempo, foi prestada justiça ao Minho. Os jovens do Minho não tinham acesso fácil às Univer-

sidades. Ser «Doutor» não era para toda a gente. Por isso manifestamos o nosso vibrante regozijo com este acontecimento e saudamos, na «Universidade do Minho» o Senhor Ministro da Educação Nacional.

Santa Luzia em Azões

A romaria de Santa Luzia é no dia 13 de Dezembro. É sempre linda esta romaria e eu fui lá com os amigos, como de costume. Quem vive longe, este ano teve a satisfação de ir até à capela pela estrada nova e assistir à chegada do senhor Presidente da Câmara que foi recebido pelas autoridades locais e com foguetes, palmas e vivas! E depois o senhor Presidente saudou o povo de Azões e os proprietários que deram o terreno para a nova estrada por intermédio da Junta e o senhor Regedor que deu parte de um campo para alargar o adro da Capela de Santa Luzia. E este acontecimento de importância para a terra, é agora somente registado neste jornal. Como era bonito haver quem desse notícia destes acontecimentos, para bom nome das terras onde muitos homens bons escrevem com gestos heróicas páginas de história!

Casa do Povo de Vila Verde

Abrange esta Casa do Povo doze freguesias, com a Sede do Concelho. Calcula-se que os proprietários e sócios paguem cerca de duzentos contos anuais para esta obra de auxílio, previlência a este grande meio rural. Porém do Fundo das Caixas de Previdência e Abono de Família, vem anualmente para reforma-

dos, inválidos, subsídios médicos e medicamentos, auxílio de nascimentos, aleitamentos, casamento, e óbitos, e abono de família cerca de cinco mil contos.

Para todo o Concelho de Vila Verde, através das suas nove Casas do Povo, devem vir para o auxílio aos rurais, cerca de quarenta mil contos anualmente. É uma realidade que devemos ao Governo de Marcelo Caetano, que vai ter grande influência na fixação da população e renascimento dos meios rurais. As Casas do Povo são hoje organismos mais válidos dos meios rurais.

A Casa do Povo de Vila Verde, que era uma zona branca, pelo que a sua Casa do Povo está na fase de instalação, o que dá muitos benefícios aos sócios que se inscrevam imediatamente, comunico aos Párcos de região que encerra a inscrição até ao dia 18 do Fevereiro. Quem não se inscrever terá grandes prejuízos, se estiver nas condições legais.

* O presidente das Centrais Eléctricas Brasileiras, Electrobrás, em visita ao Chile, afirmou que «o governo brasileiro fará um estudo concreto sobre como ajudar o Chile no campo energético». O General Amir Borges Fortes, foi recebido pelo presidente da junta militar, General Augusto Pinochet e pelo Almirante José Toribio Merino, um dos quatro integrantes do Governo Chileno.

Ao final de sua visita o presidente da Electrobrás acentuou que dada a facilidade de execução dos planos da Empresa Nacional de Electricidade Chilena, procurará interes-

(Continua na página 4)



Secretaria Notarial de Caldas da Rainha

Primeiro Cartório

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que por escritura de hoje, lavrada de folhas 45 verso e 54, do livro de notas para escrituras diversas n.º B-41, deste Cartório, a cargo da notária, Licenciada em Direito, Esmelinda dos Santos Pereira Xavier, foram feitas cessões de quotas da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada «*Oliveira & Moreira, Limitada*», com sede na freguesia e concelho de Terras do Bouro, constituída por escritura de 14 de Agosto de 1970, lavrada no Cartório Notarial de Terras do Bouro, de folhas 49 a 81, do respectivo livro de notas para escrituras diversas n.º 13-B, aumentado o capital desta sociedade de 500 000\$00 para 2 500 000\$00, estando o aumento de 2 000 000\$00 integralmente realizado em dinheiro, e ainda remodelado o pacto da mesma Sociedade o qual ficou inteiramente substituído pelo constante dos artigos seguintes: — **Primeiro:** A Sociedade adota a firma «*Oliveira & Moreira, Limitada*», tem a sua sede em Caldas da Rainha, na Quinta do Arieiro, e durará por tempo indeterminado a partir de catorze de Agosto de mil novecentos e setenta.

Parágrafo único: — A sociedade poderá estabelecer as sucursais, filiais ou agências que a gerência entender, em qualquer lugar do território nacional ou estrangeiro, como poderá mudar a sede social quando e para onde entender.

Segundo: — Tem a sociedade por objecto principal a indústria de exploração de águas de mesa e o aproveitamento e comercialização das águas minero-medicinais que brotam da nascente denominada «*GRADOURO*» ou «*FASTIO*», nos limites do lugar de Pergoim, freguesia de Chamoim concelho de Terras do Bouro, podendo ainda exercer outra qualquer actividade comercial ou industrial em que os sócios acordem e para a qual não seja necessária autorização especial.

Terceiro: — O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de dois milhões e quinhentos mil escudos e corresponde à soma das quotas dos sócios, a saber:

Empresa Águas do Arieiro, Limitada, um milhão de escudos.

Manuel Martinho dos Santos, setecentos e cinquenta mil escudos.

Fernando do Rosário Henrique e Manuel Joaquim Barros Martins, trezentos e setenta e cinco mil escudos, cada um.

Parágrafo único: — O capital destina-se exclusivamente à exportação da, digo, à exploração da nascente denominada «*GRADOURO*» ou «*FASTIO*».

Quarto: — A sociedade poderá associar-se ou mesmo fundir-se em outra mediante consentimento da maioria do capital, prestado em Assembleia Geral expressamente convocada para o efeito.

Quinto: — Não são exigíveis prestações suplementares mas, qualquer dos sócios poderá fazer à Caixa Social os suprimentos de que ela carecer, nas condições que forem deliberadas em Assembleia Geral.

Seixo: — A gerência incumbem a todos os sócios que desde já ficam nomeados gerentes, sem caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral.

Sétimo: — A representação da sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente compete aos sócios gerentes, os

quais poderão delegar os poderes de gerência e de representação em quem entenderem por meio de procuração bastante para o efeito outorgada.

Parágrafo único: — Esta faculdade cessa por deliberação da maioria do capital social, caso em que os mandantes se obrigam a revogar as procurações que hajam passado à data da deliberação.

Oitavo: — Ao sócio Manuel Martinho dos Santos, compete representar a sociedade perante o Estado.

Parágrafo único: — Na falta de impedimento deste sócio fica desde já nomeado seu substituto o sócio Fernando do Rosário Henriques.

Nono: — A gerência disporá dos mais amplos poderes para gerir os negócios sociais, praticando, em geral, todos os actos necessários à realização dos fins da sociedade, podendo adquirir e alienar bens, móveis e imóveis, dá-los em penhor, hipotecá-los ou por qualquer outra forma onerá-los, e efectuar sobre eles quaisquer operações desde que sejam para garantia de empréstimo e outras responsabilidades contraídas pela sociedade ou que de qualquer modo vissem a realização plena do seu objecto.

Décimo: — É da competência dos sócios gerentes distribuir entre si os serviços sociais, de harmonia com os interesses da sociedade.

Décimo Primeiro: — Para obrigar a firma será necessário a assinatura de dois sócios gerentes um dos quais terá necessariamente que ser a «*Empresa das Águas do Arieiro, Limitada*».

Parágrafo Primeiro: — Igual procedimento se verificará quanto ao preenchimento de cheques, para levantamento de dinheiro.

Parágrafo Segundo: — Para os actos de mero expediente será suficiente a assinatura de qualquer sócio que exerça a sua actividade na sociedade.

Décimo Segundo: — É interdito aos sócios distrair ou emprestar, por qualquer forma, os fundos sociais, para assunto estranho à sociedade, bem como fazer uso da Firma Social em abonações, fianças, letras de favor ou outros actos que envolvam responsabilidade ou constituam obrigação alheia ao objecto social.

Décimo Terceiro: — A infracção ao preceituado no artigo anterior será punida com a exclusão do sócio, amortizando-se-lhe a respectiva quota e recebendo ele aquilo a que tiver direito até à data em que se tiver verificado a infracção, para o que se procederá a um balanço geral.

Parágrafo único: — Se o sócio infractor recorrer a juízo, todas as despesas judiciais e extra judiciais que a sociedade houver de fazer decorrentes da acção serão exclusivamente de sua conta (dele, sócio infractor).

Décimo quarto: — A cessão, total ou parcial das quotas entre os sócios, é livremente consentida, ficando desde já autorizadas para esse efeito, as necessárias divisões.

Parágrafo Primeiro: — A cessão a estranhos depende de consentimento dos sócios que se deverão manifestar por escrito, no prazo de oito dias, a contar da data em que lhes tenham sido comunicadas, por carta registada com aviso de recepção, as condições em que o ou os sócios interessados

nisso, pretendem ceder, no todo ou em parte, a respectiva quota na sociedade.

Parágrafo Segundo: — O silêncio dos sócios depois de interpelados para o efeito, entender-se-á como constituindo a concordância de que o proponente cedente carecia para efectuar a cessão.

Parágrafo Terceiro: — No caso da cessão a estranhos a sociedade terá sempre o direito de preferência, que exercerá ou não, segundo o seu critério.

Décimo Quinto: — A sociedade poderá amortizar qualquer quota que tenha sido penhorada, arrestada, ou de qualquer outra forma sujeita a arrematações, digo, a arrematação judicial, considerando-se efectuada a amortização, mediante o depósito na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Providência, à ordem do competente juízo, da quantia correspondente ao valor nominal da quota.

Décimo Sexto: — Por falecimento ou interdição de qualquer dos sócios continuará a sociedade com os sobreviventes ou capazes e os herdeiros ou representantes do falecido ou interdito, devendo em tal caso, os mesmos herdeiros nomear um, de entre eles, para que nela os represente a todos.

Décimo Sétimo: — Não querendo os herdeiros do falecido continuar a sociedade, ser-lhes-á pago o valor da respectiva quota, pelo último balanço aprovado, e este pagamento será efectuado em prestações semestrais e iguais, no prazo de três anos.

Décimo oitavo: — Dissolvida a sociedade, serão liquidatários os sócios que procederão à respectiva liquidação e partilha conforme acordarem.

Parágrafo único: — Na falta de acordo, ou se dois ou mais sócios pretenderem ficar com o estabelecimento social que eventualmente venham a ter, será aberta licitação verbal entre eles, e todo o activo será adjudicado, com obrigação do pagamento do passivo, aquele que melhor apresentar.

Décimo Nono: — As reuniões da Assembleia Geral serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios, com oito dias, pelo menos, de antecedência, salvo quando a Lei exigir outras formalidades.

Certifico ainda que os ex-sócios da referida Sociedade Orlando Moreira da Silva e Reinaldo Moreira da Silva, ambos casados, e com residência habitual em Guifões, concelho de Matosinhos, na Rua Passos Manuel, n.º 664 e 565, respectivamente, renunciaram à gerência da mesma Sociedade e autorizaram que esta continue a girar sob a firma «*Oliveira & Moreira, Limitada*».

Está conforme o original o que certifico e declara-se que na parte omitida da escritura nada há em contrário ou além do que neste extracta se narra ou transcreve.

Secretaria Notarial das Caldas da Rainha, vinto e cinco de Janeiro de mil novecentos e setenta e quatro.

Tracei «sua», Emendei «Cartório», da, Notária, Direito, sucursais, em, milhão cinquenta, co, esta, deliberação, do, deste, condições, sociedade, dele, uni-Fernando, praticando, qualquer, É, sociais, necessariamente, levantamento, expediente, distrais, à, abonações, infractor, Judiciais, infractor, pretendem, outra, forma quota, lhes, efectuado eles, aquele, po, proposto de 1970, lavrada no Cartório ta, geral», Rasurei «14 de Agos-Notarial de Terras do Bouro, de folhas 49 e 81, do respectivo livro de notas para , 13». Rasurei: «vinte cinco de Janeiro», «quatro».

O Ajudante,
António José de Sousa

A mancha que invade o centro de Vila Verde

(Continuação da pág. 1)

jectos ou simples passeios. Não é verídico que a minha juventude — 26 anos — faz mover o espírito e quando menos penso estou no lugar onde não devia estar.

Mas, traído por tal nostalgia, tenho vagueado muitas vezes pelo centro do Concelho, onde tive oportunidade de sintetizar factos que não conseguiram escapular à atenta observação.

Como é natural numa terra, onde as possibilidades monetárias normalmente são restritas, com pouca indústria, pressente-se o desequilíbrio da cultura social por falta de componentes que eventualmente alimentam os conhecimentos daqueles que tentam voar nas asas dum pássaro em vez de avião. Isto vem a propósito do seguinte;

Quando vou a Vila Verde — quase sempre com mais dois amigos — costume, tomar café num estabelecimento do centro

«Vilaverdense», n.º 441 de 17-2-74



Tribunal Judicial da Comarca de Vila Verde

Anúncio

2.ª Publicação

No dia 28 de Fevereiro próximo, pelas 10 horas, no Tribunal desta comarca, nos autos de Carta Precatória vinda do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da comarca de Braga, extraída dos de Execução Ordinária que *Casimiro Pereira Fernandes*, da freguesia de Cabreiros, da dita comarca de Braga, move a *A. Vale Machado, hoje Silipor — Sílica Mineira Portuguesa*, com sede na cidade do Porto, vão ser postos em praça pela primeira vez para serem arrematados pelo maior valor oferecido acima dos indicados nos autos, os bens a seguir apontados:

Uma britadeira para britar quartzo, marca Mical M51; Um compressor marca Atlas Copco; Uma pá carregadora-rectro-escavadora, marca Ford; Uma pá carregadora marca Ford.

Vila Verde, 28 de Janeiro de 1974.

O Juiz de Direito
José de Jesus Costa

O Escrivão de Direito
Francisco Peixoto

Casa-vende-se

No Bairro de S. Sebastião, em Prado. Uma casa nova, bem situada. Tratar com Manuel Gonçalves Ribeiro.

e é neste «às vezes também noutra» que tenho apreciado as várias histórias consternantes, pouco dignas dos tempos que atravessamos.

A juventude feminina, já que a masculina anda dissipada ou pouco menos, dividiu-se em grupos — *hoje amigas amanhã inimigas* — e é cómico como elas criticam umas das outras. Mas, o mais engraçado é que esses grupos são compostos por elementos cuja cultura intelectual deixa muito a desejar. Porém, para convencerem os olhos atentos que as observam, vestem os mais diversos vestuários com o intuito de iludir o desprevenido transeunte. Não é menos certo que a selecção de excepção por excelência aparece e quando tal surge é distinguida pela sua humildade e personalidade.

O articulista não pretende menosprezar aquelas cujo dom monetário as lançou ao fogo da rectaguarda. Pois, felizmente, já não vivemos no tempo em que vigoravam as três classes sociais; *rico, meio rico e pobre*. Deseja, apenas, alertar que as pessoas não se classificam pela aparência ou cultura mas sim por virtudes, tais como honestidade, sinceridade, humildade e educação.

Num concelho como Vila Verde, cujo passado e presente conheço bem, onde tudo produz efeito do som duma guitarra, é lamentável que uma pequena mancha destoe tão digna e admirável terra. *Somos todos iguais, com defeitos e virtudes, e para quê tanta fantasia?*

Agora talvez compreendam porque sempre estou atento!

Até à próxima leitor, caso o jornal «VILAVERDENSE» queira a minha obscura colaboração.

José António Silva

VENDE-SE

Prédio de gaveto, com bom quintal, frente para 2 estradas nacionais, num dos mais progressivos centros da sede do concelho.

Informa: Livraria Rainha VILA VERDE

PASSA-SE

Estabelecimento de mercearia, vinhos e petiscos, em Sabariz, junto à estrada nacional Vila Verde, Caldelas, óptima localização, a cerca de 5 500 metros de Vila Verde.

Informa: Livraria Rainha VILA VERDE

Como vamos de Petróleo

O preço dos combustíveis subiu de tal forma que alguns dos derivados são os mais caros da Europa e supomos que do Mundo.

Para os nossos leitores espalhados por diversos continentes, aqui os informamos dos preços:

Gasolina — Super: 11\$00; normal: 9\$50.

Petróleo — 2\$80; Gasóleo: 3\$40. Uma botija de gás para cozinha: 9\$80.

Mas as «bichas de automóveis, continuam e o gás é distribuído por ração».

Entretanto, nós não estamos tão mal como poderá parecer.

A Cabinda Gulf de Angola expor-

tou 4.881.995 barris de petróleo no mês de Dezembro de 1973, com os seguintes destinos:

Para Lisboa, 1 577 459 barris; para o Canadá, 1 376 758 barris; para os Estados Unidos, 1 249 963 barris; e para o Japão, 677 815 barris.

Em Moçambique estão pendentes nove pedidos de exclusivo de pesquisa petrolífera — anuncia-se oficialmente em Lourenço Marques.

As companhias que apresentaram os pedidos e cujos processos estão a correr no Ministério do Ultramar, em Lisboa, são uma sul-africana, uma norueguesa e três norte-americanas.

SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DO ALÍVIO



Cartório Notarial de Vila Verde

Certifico que, no livro de notas para escrituras-diversas número C. dois se encontra de folhas noventa quatro, verso a noventa nove, verso exarada a escritura do teor seguinte:

No dia vinte e dois de Janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, no Cartório Notarial de Vila Verde, perante mim, Alípio Gonçalves licenciado em Direito e notário neste Cartório, compareceram como outorgantes:

Primeiro: Padre Manuel Gonçalves Diogo, solteiro, maior, sacerdote católico, natural da freguesia de São Lázaro, do concelho de Braga e habitualmente residente nesta vila, o qual outorga na qualidade de Juiz de presidente da Confraria ou Irmandade de Nossa Senhora do Alívio, freguesia de Soutelo, deste concelho, onde tem a sua sede, pessoa moral, canonicamente erecta, com personalidade jurídica nos termos da Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa, que outorga em representação da mesma Confraria ou Irmandade no uso de poderes que lhe foram conferidos em reunião do dia vinte e nove do mês de Setembro de mil novecentos e setenta e três, qualidade e poderes que constam da respectiva acta, de que me foi apresentada pública forma passada por este Cartório Notarial no dia de hoje, que arquivo.

A certidão comprovativa da participação, imposta pelo artigo terceiro da Concordata da existência canónica da Confraria ou Irmandade passada pelo Governo Civil deste Distrito de Braga em dois de Fevereiro de mil novecentos e setenta e dois, foi-me presente e também arquivo, arquivando ainda uma credencial passada pelo ordinário desta Diocese em quinze de Janeiro corrente, comprovativa de poderes para este acto.

Segundo: Padre Luís Soares Ribeiro, solteiro, maior, sacerdote católico, natural da freguesia de Oleiros, deste concelho e habitualmente residente no Lugar da Loureira, dita freguesia de Soutelo;

Padre José de Jesus Ferreira Peixoto solteiro, maior, sacerdote católico, natural da freguesia de Palmeira, concelho de Braga e residente habitualmente no indicado Lugar do Alívio;

Professor José Joaquim Pereira Rodrigues, casado, natural da dita freguesia de Soutelo e habitualmente residente no Lugar da vila, freguesia do Pico de Regalados, deste concelho.

Declara o primeiro outorgante:

Que a sua representada é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, do prédio rústico, sito no Lugar do Alívio, freguesia de Soutelo, deste concelho, o qual consiste em:

Um terreiro inculto, com sessenta e sete plátanos, trinta e oito tílias, vinte e dois sobreiros, doze carvalhos, vinte e quatro acácias e uma austrália, atravessado pela Estrada Nacional número cento e um, a confrontar do norte com o prédio urbano de José da Silva Machado, Doutor Mário José Lopes de Carvalho e com a própria Irmandade; do nascente com Domingos de Sousa Ferreira, Maria Ramos Piçarra, Amadeu Araújo Valente, Rosa da Costa Faria, Custódio Joaquim Barbosa, Avelino da Costa, Joaquim Faria, Manuel José dos Santos, António Alberto Soares, Albino Luís de Sousa, Domingos da Silva, Augusto Soares Fernandes, José Gon-

galves de Sousa, Feliciano Pereira de Sousa e António da Silva Gomes; do sul com o caminho do Couto de Cima e com o caminho de Funtelo; do poente com Júlia de Sousa Torres, Custódio Joaquim Bentosa, António Soares Neto, Rodrigo Soares da Silva, Custódio Joaquim Barbosa, Manuel José de Sousa Torres, António Manuel Alves Pimenta, João Manuel Alves, José Joaquim Rodrigues, Amadeu de Araújo Valente, António Soares da Costa Macedo, António Albino Barbosa e irmão e Doutor Mário José Lopes de Carvalho, inscrito, em nome da sua representada, na respectiva matriz sob os artigos Rústicos números, setenta e quatro, setenta e cinco, setenta e seis, setenta e sete, setenta e oito, e setenta e nove, com o valor material total de mil oitocentos escudos e declarado de dez mil escudos, prédio este que se acha omisso na Conservatória do Registo Predial, deste concelho conforme consta de uma certidão negativa que me foi apresentada, por ela expedida em onze do mês em curso, a qual arquivo, nos termos da lei. Que este prédio veio à proveniência da Irmandade ou Confraria que representa, por o ter adquirido por compra que a mesma fez em vinte e quatro de Dezembro de mil oitocentos e seis, pelo preço de quatro mil reis, a Mateus Cardoso Soares e sua mulher Maria de Araújo, moradores que foram, na dita freguesia de Soutelo, consoante segundo diz, se constata de documentos em poder da mesma confraria. Ignora, todavia, se tal acto foi ou não reduzido a forma solene de escritura pública, e em caso afirmativo, qual o notário que a exarou e daí que do referido acto não haja título formal.

Acresce ainda que o referido prédio da representada, digo, da sua representada é possuído, em nome próprio, por ela, à mais de trinta anos, sem a menor oposição de quem quer que seja, desde o seu início, passe essa que sempre foi exercida ostensiva e ininterruptamente, com o conhecimento de toda a gente, sendo por isso uma posse pacífica, contínua e pública, pelo que a referida confraria ou Irmandade adquiriu o prédio por usucapião, não tendo todavia, dado o modo de aquisição, documento, além daquele que se referiu, que lhe permita fazer provar do seu direito de propriedade perfeita, sem, pela presente escritura declarar que apesar das buscas a que procedeu, no sentido de encontrar, o correspondente título formal relativo aquela venda e para

além do lapso de tempo correspondente à prescrição, a sua representada é titular do direito que se arroga, não o podendo injustificar pelos meios extrajudiciais normais.

Pelos segundos outorgantes, foi dito que por serem verdadeiros confirmam, para todos os efeitos de direito, as declarações que antecederam.

Assim o disseram e outorgaram.

Arquivo uma certidão da Repartição de Finanças, deste concelho, com data de vinte de Novembro do ano findo, comprovativa da inscrição na matriz a favor da referida Irmandade ou Confraria do prédio justificado.

Este instrumento foi lido aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo, com a advertência especial, de que incorrem na aplicação de penas correspondentes ao crime de falsidade, se dolosamente e em prejuízo de outrem, tiverem prestado ou confirmado declarações falsas, tudo em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes.

São abonadores Jovina Rosa da Lomba Ribeiro, solteira, maior, com residência no Largo do Campo da Feira nesta vila e Francisco Manuel Faria de Lira, ambos digo. Lira, casado e residente habitualmente na Rua Dom Nuno Alvares Pereira da freguesia e concelho de Vila Verde. Rasurei: própria Irmandade representada, todavia, se tal, usucapião, Preside, de, e em, Ramos. tracei: s.

Padre Manuel Gonçalves Diogo
Padre José de Jesus Ferreira Peixoto
José Joaquim Pereira Rodrigues
Jovina Rosa da Lomba Ribeiro
Francisco Manuel Faria de Lira

O notário,

Alípio Gonçalves

E fotocópia que fiz extrair e vai conforme o original. Cartório Notarial de Vila Verde, aos quatro do mês de Fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro.

A ajudante,

Branca Rosa Peixoto Pereira
da Cunha Lira

Tribunal Judicial da Comarca de Vila Verde

Anúncio

1.ª Publicação

Pela 1.ª Secção da Secretaria Judicial desta comarca, correm éditos de 20 dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos do executado Joaquim Maria Ribeiro Barbosa, casado, comerciante, residente no lugar de Cagide, freguesia de Vila Verde, para no prazo de 10 dias, posteriores àqueles dos éditos, reclamarem o pagamento de seus créditos pela sexta parte do vencimento penhorado ao exe-

cutado, desde que tenham garantia real, nos autos de execução sumária movida por João Júlio Vilela de Sousa Pimenta, casado, residente no referido lugar de Cagide.

Vila Verde, 31 de Janeiro de 1974.

O Juiz de Direito,
José de Jesus Costa

O Escrivão,
Alberto de Magalhães Dias

Atenção Surdos de Vila Verde

Voltar a Ouvir é Voltar a Viver

AUDIOMATIC II*



A Casa Sonotone estará convosco ao vosso serviço e inteiramente ao vosso dispor na

FARMÁCIA MEDEIROS

- VILA VERDE -

No Dia 6 de Março das 14 às 15 horas, onde vos apresentará a mais moderna e completa gama de aparelhagem auditiva para aptação racional a cada caso individual: Óculos auditivos-Modelos de bolso-Modelos retroauriculares-Modelos Pérola IV Miracle VI (usados dentro do ouvido, sem fios nem tubos) e os sensacionais modelos poulares.

A Casa Sonotone faculta-vos gratuitamente e sem compromisso exames audiométricos experiências práticas.

Visitem-nos no DIA 6, das 14 às 15 horas no Farmácia Medeiros.

Casa Sonotone - Praça da Batalha, 92-1.º - Porto - Poço do Borratém, 33 s/1 - Lisboa



Fabrico de Estores em Alumínio lacado, Plástico, Madeira e Alumínio anodizado.

Laminados para interiores

Fornecemos orçamentos. Consulte-nos sem qualquer compromisso.

Alívio - Vila Verde - BRAGA
Telef. 32217

FINALMENTE!!!

FOTO IDEAL

Em frente ao Palácio da Justiça

Executa toda a série de fotografias, em especial COLORIDOS e TIPO PASSE (estes em 5 minutos), além de reportagens de casamentos, baptizados, etc.

Campo da Feira - VILA VERDE - Tel. 32200

Quer comer bem e em ambiente familiar?

Procure a CASA DE PASTO

A MINHOTA

DE - Amâncio Coelho

Rua de S. Marcos, 118 - Telef. 23940 BRAGA
Almoços e Jantares - Bons Vinhos Verdes - Deliciosos Petiscos

«Vilaverdense», n.º 440 de 3-2-74



Tribunal Judicial da Comarca de Vila Verde

Anúncio

2.ª Publicação

No dia 28 de Fevereiro próximo, pelas 10 horas, nos autos de Acção Especial de divisão de Coisa Comum que os autores Venâncio Ferreira da Fonseca e mulher Ermelinda da Silva Viana, proprietários, do lugar do Barroco, da freguesia da Laje, desta comarca, movem contra os réus - Venâncio Pinheiro Viana e mulher

Aurora Martins Correia, trabalhadores, moradores em França; Manuel Pinheiro Viana e mulher Carminda de Sousa, trabalhadores, também moradores em França; José Pinheiro Viana, solteiro, maior, soldado, a prestar serviço militar no Regimento de Infantaria n.º 16, em Évora; José António da Silva Viana e mulher Rosa Alexandrina Couto Ferreira, trabalhadores, residentes na América do Norte; Helena Ferreira Viana e marido Luís da Silva, trabalhadores, residentes em França; Manuel Ferreira Viana e mulher Teresa Gomes, lavradores, residentes no lugar do Fontelo, da freguesia de Soutelo, desta comarca; Antónia Ferreira Viana e marido Francisco de Magalhães, trabalhadores, residentes em França; Alice Ferreira Viana e marido António da Costa Gonçalves, trabalhadores, residentes em França e Laurinda Ferreira Viana e marido José Peixoto da Silva, trabalhadores, residentes na América do Norte, vai à praça, para ser arrematado pelo maior lance oferecido acima do valor indicado, o seguinte prédio pertencente àqueles autores e a estes réus, a saber: «Campo do Talho dos Gontins», sito no lugar de Carvalho, da dita freguesia da Lage, inscrito na matriz (actual) sob o artigo 1273.º, que entra em praça pelo valor de cinco mil quinhentos e sessenta escudos.

Vila Verde, 26 de Janeiro de 1974.

O Juiz de Direito
José de Jesus Costa

O Escrivão de Direito
Francisco Peixoto

Vende-se

Terreno de 2 ou 3 casas, com possibilidade de construção imediata, no local mais saudável de Prado e a 100\$00 o m²

Informa pelo Telefone 92142



Quinzenário Regionalista



(Continuação da 1.ª página)

sar os órgãos competentes brasileiros para que estes ofereçam o necessário apoio técnico e, eventualmente financeiro para a sua aplicação.

* Investigações conjuntas no campo da exploração dos recursos brasileiros de Urânio, serão realizadas pela Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear e a Comissão Japonesa de Desenvolvimento de Reatores e Combustíveis Nucleares. Para esse fim alguns peritos japoneses virão ao Brasil.

O professor Hervásio de Carvalho, presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, informou que o Brasil começará a construção de uma Usina de Beneficiamento e Concentração de Urânio (U-308).

* Está pronto, já tendo sido inaugurado o trecho do planalto da Rodovia dos Emigrantes que liga a capital do estado de São Paulo à cidade de Santos no Litoral. É a estrada de maior custo em todo o mundo com traçado de 60 quilômetros projectado na Serra do Mar.

Considerada também o maior corredor de exportação da América Latina a Rodovia dos Imigrantes tem tráfego estimado em 35 milhões de veículos por mês.

* O estado do Rio Grande do Sul, exportará a partir de Abril, um milhão e oitocentos mil toneladas de soja. Os chamados corredores de exportação para este cereal estão a

receber do governo federal e do estadual maiores atenções. Um milhão de toneladas será escoada por via rodoviária, 600 mil por caminho de ferro e 200 mil por hidrovias fluviais e lacustres.

Importante projecto da Superintendência Nacional da Borracha para o estado de Mato Grosso, prevendo um investimento de 2 milhões e quinhentos mil cruzeiros, propiciará além da assistência técnica aos singalistas a criação de infra-estrutura botânica, com a formação de viveiros.

SOCIAIS

Aniversariantes:

António Araújo da Rocha, nosso assinante, natural de Aboim da Nóbrega.

Avelino Rodrigues Lopes, residente no Rio de Janeiro e natural de Penascals.

José Rodrigues de Sousa, comerciante do bairro de São Cristóvão e natural de Pico de Regalados.

Salustiano José Fernandes Lopes, nosso assinante natural de Vieira do Minho, representante do Belenenses no Brasil, director da Federação das Associações Portuguesas e Luso Brasileiras e figura muito estimada nos meios sociais e comerciais da cidade.

Elisabeth Oliveira de Sousa, filha de José Rodrigues de Sousa e Maria de Jesus Oliveira de Sousa.

PINHEIRAL

VENDE-SE

Na freguesia de S. Martinho de Escariz, lugar da Brasília, cuncho de Vila Verde.

Mostram e informam na casa da Brasília.

No Porto, telefonar para 23839.



DESPORTOS
FUTEBOL

Regionais da A. F. de Braga

De Domingo a Domingo, mais nos convencemos de que os clubes que disputam as três divisões da Regional da A. F. de Braga, têm valores muito iguais e, neste momento e depois de um bom par de jogos, é difícil para qualquer especialista na matéria, dizer qual ou quais serão os clubes que poderão vir a bater-se para a conquista do título.

Assim, vemos que na 1.ª Divisão, o Prado, depois dum ou doutro de saire sofrido, inclusivé no seu terreno, recuperou de seguida e, neste momento, graças aos excelentes re-

sultados conseguidos nas duas últimas rondas, situa-se entre os primeiros classificados e bem capaz de não deixar fugir a oportunidade de tentar (digamos até) o 1.º lugar da sua divisão.

As mesmas palavras poderemos aplicar ao caso concreto do Vila-verdense que, apesar da derrota sofrida no seu próprio campo (a primeira, diga-se de passagem) mantém-se na corrida do título e demonstrou plenamente na última jornada ao vencer categoricamente o comandante Ronfe (que ainda não tinha perdido) e desperdiçado até uma grande penalidade).

Mais infeliz, neste momento, encontra-se o Desportivo da Laje que, estamos em crer, poderá ainda rec-

Casamento:

Léa, filha do casal, Francisco da Silva Neves e D. Maria das Mercês da Silva Neves, da sociedade carioca. O matrimónio realizou-se na Igreja de São Francisco de Paula, no largo do mesmo nome, em pleno centro do Rio de Janeiro.

Nascimento:

Marcelo, Neto do Sr. António Monteiro e filho do casal Aloisio Coimbra Monteiro e Eliseia Constantino Monteiro.

Comunhão:

Realizou-se na Matriz de São João de Meriti, estado do Rio de Janeiro, a Primeira Comunhão da Menina Fátima de Brito Cação, filha do casal Manuel de Sousa Cação e Venceslino Cardoso de Brito, naturais da Freguesia de Valões Comerciantes naquele Município Fluminense.



Fátima de Brito Cação quando da sua Primeira Comunhão

DESASTRES EM SÉRIE

Caiu sobre uma aduela

Com traumatismo do crânio, por ter caído sobre uma aduela, recolheu ao Hospital de S. Marcos, Manuel Sousa Peixoto, de 62 anos, casado, mineiro, de Santa Marinha de Oleiros.

Caiu na motorizada

Recolheu ao Hospital de São Marcos, de Braga, Augusto Faria Gonçalves, de 25 anos, jornalista, de Oleiros, politraumatizado por ter caído de uma motorizada.

tificar estas duas últimas derrotas se atentar no seu plano defensivo, e desculpem-nos a franquesa e ousadia, modificar a defesa de sua balliza.

Eis os últimos resultados e classificações actuais:

Regional 1.ª Divisão

12.ª Jornada — Palmeiras-Dume, 3-0; Apúlia-Prado, 0-1; Galos-Ribeirão, 1-0; Talpas-Tadim, 2-0; Moreirense-Santa Maria, 0-0; Maria da Fonte-Cabeceirense, 0-1; Merelinsense-Fão, 2-1.

Regional 2.ª Divisão

10.ª Jornada — Ferreirense-Celeiros, 2-1; Sequeirense-Arco de Baulhe, 0-1; Joane-Marinhas, 1-1; Ninense-Amares, 1-1; Vila-verdense-Ronfe, 2-1; Lomarense-Panóense, 2-1.

Regional 3.ª Divisão

7.ª Jornada — Celoricense-Ceramistas, 2-2; Serzedelo-Laje, 4-1; Alção-Granja, 4-1; Martim-Fragoso e S. Cosme-Oliveirense (adiados).

Um proprietário agrícola descreve-nos o seu panorama rural e aprecia o confronto da Campanha de Instrução

(Continuação da 1.ª pág.)

minha terra, já não há um jovem na Lavoura; apenas algum velho, aleijado ou demente. Já ouvi um menino que me disse: o trabalho é para os burros, e é burro o que se sujeita às terras. Se forem aos cafés, em qualquer um, só se vem meninos nos bilhares

Tenho uma pequena quinta que me rendia anualmente 10 carros de pão e 20 pipas de vinho, ainda pago as contribuições... Deixar ir tudo isto pela água abaixo? Desfazer tudo que tanto custo levou a pôr as coisas a darem rendimento? E como isto por aqui está! Se isto continuar, um dia tem de acabar mal. A quinta pensava 8 cabeças de gado; hoje, há só duas, quer dizer uma junta de gado, porque não há quem o guarde, nem quem olhe pelas ervas. Costumava vender, durante o ano, 6 cabeças de vitelos, hoje não vendo nenhuma; porque passei para uma junta de bois e estes sempre na corte, porque não há quem os guarde...

António José de Silva.

Apresenta-nos o panorama agrícola num triste quadro de duro realismo. Vê-se que a questão não é de minifúndios, nem só por culpa dos lavradores. Os males são profundos e generalizados. Lavoura seria mão de obra, a flagrante baixa de produção em boas terras e dimensionadas como a do senhor Silva — praticamente um pesadelo sem rendimento para o proprietário — constituem um sudário para os que não podem fazer as terras por suas mãos. Acentua-se a continuidade da fuga dos campos, até aqui pela emigração, agora pelos estudos. Sacrificaram a Lavoura nos preços, empobreceram-na; criaram-lhe uma ideia de miséria imerecida.

Encaremos este confronto com a campanha da Instrução e democratização do ensino. Em generalização é-nos imposta no convénio progressivo dos povos europeus. Nós vamos já até aos catorze anos, noutras nações, até aos dezassete. A campanha é grandiosa, passará a investir de cerca de três milhões de contos para os nove milhões. Os povos só podem ser progressivos, em todos os sectores da vida nacional, quando trabalhados pela instrução. São possíveis desvios, criação de ambientes de desmoralização, má aplicação e esbanjamento de dinheiros públicos, mas numa obra de tal envergadura, só há que louvar, neste aspecto, o esforço governamental. É um grande pilar de arranque — o primeiro.

Contudo, apontamos erros graves, como convívios perniciosos, frequência e menores em cafés, etc.. Somos um País, onde a legislação, muitas vezes, é para inglês ver. Na França, há todo o rigor em não deixar frequentar aos menores locais com bebidas alcoólicas; nós é só na legislação. Está, porém, muito mal, e a isso já nos temos referido, na mentalização dos que vão para a instrução quanto às carreiras a seguir. De facto a grande maioria dos nossos jovens vai estudar, porque os pais têm dinheiro da emigração ou dos bons salários, e facilidades do Estado. Vão na mira bem acentuada de não trabalharem por considerarem o trabalho braçal aviltante. Querem um emprego público ou de escritório. Começamos a ter uma multidão de desempregados dos que nunca trabalharam. As estatísticas calam estes desempregados, o número que disputa empregos desse género, e a multidão dos intermediários em negócios.

Embora a campanha de Instrução vise sobretudo o ensino técnico em ordem ao trabalho aperfeiçoado, peca por não ser acompanhado por uma mentalização adequada. Pela Europa são muitos os que tiram cursos superiores e depois vão para o desemprego ou têm de agarrar-se ao trabalho braçal. Ai, uma grande maioria dos que estudam até aos 17 anos, são orientados, para o trabalho. Peca ainda essa campanha, porque lhe falta o cunho de regionalismo. É verdade que para os zonas industriais se deu provimento a cursos técnicos e especializados às necessidades locais. Porém, no ensino dos meios rurais, estuda-se como nos ambientes urbanos. Nada se lhe fala dos campos, dos seus trabalhos, do grande valor do arar das terras. Não se mentaliza nos problemas rurais, nas bases do seu associativismo. Deste modo, a campanha da instrução até que se acorde, será como o senhor Silva afirma um afastar dos jovens das terras, é um segundo desfalque após a emigração. Não sabemos precaver os acontecimentos; fechamos os olhos e tapamos os ouvidos aos clamores. A todos chamam velhos do Restelo; afirmam que tudo está estudado magistralmente e bem programado. Depois, vêm os precalços e ficamos, pelo menos, a dar a impressão de que, em tantos problemas, andamos à deriva. Não basta afirmar que se progride no surto industrial. Iremos chegar, como os japoneses, a pagar o quilograma da carne a 600\$00 e o do bacalhau salgado de cachalote a 150\$00? Talvez, se não quisermos vir a comer aros, sintéticos e fios! O desânimo e desfasamento rurais são muito grandes, e exigem uma profunda, extensa, verdadeira, contínua campanha de mentalização, no que se realiza e no que se pretende realizar, além do mais. Há países europeus em que aos programas de ensino é dado cunho regionalista, segundo condições e exigências do meio em que vivem.

Oxalá que essa Universidade do Minho venha a criar um ambiente de regionalismo, de formação de líderes e de mentalização geral para compreensão e salvaguarda do ruralismo com os seus valores sócio-económicos. Que seja o que tem sido para a Galiza a sua Universidade de S. Tiago de Compostela. Sem esta base, os esforços e dispêndios governamentais perdem-se no associativismo e em tudo mais, por falta de mentalização receptiva.